

## PRÊMIO TERRITÓRIOS CULTURAIS TRADICIONAIS E PERIFÉRICOS (LEI PAULO GUSTAVO)

### CONVOCATÓRIA

Considerando a Comunicação Interna, encaminhada pela Assessoria de Fomento, sobre a utilização dos recursos oriundos das sobras de outros editais e do rendimentos da conta corrente da Lei Paulo Gustavo (LPG), do artigo 8º, esta Coordenação irá convocar 04 (quatro) projetos classificáveis, um de cada categoria, respeitando a ordem decrescente de classificação geral na categoria.

1. DAVI ARRUDA QUARESMA, nº inscrição on-839494906, coletivo SOMOS DAQ, município de Jaguaribe, nota 31,3, categoria TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS - COLETIVO CULTURAL;

2. CLAUDEMI DA SILVA DE SOUZA, nº inscrição on-1017638890, entidade VINHA DE LUZ, município de Caucaia, nota 31,8, categoria TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS - ENTIDADE CULTURAL;

3. RITA ELISSANGELA PEREIRA DA SILVA, nº inscrição on-104051196, coletivo MULHERES INDIGENAS CHÃO E CAMINHOS DA ALDEIA VILA NOVA, município de Monsenhor Tabosa, nota 30,3, categoria TERRITÓRIOS TRADICIONAIS - COLETIVO CULTURAL;

4. JOSÉ EUDO DA SILVA, nº inscrição on-932415275, entidade ASSOCIACAO DE PRESERVACAO DA CULTURA CIGANA DO ESTADO DO CEARÁ - ASPRECCEC, município de Caucaia, nota 29,2, categoria TERRITÓRIOS TRADICIONAIS - ENTIDADE CULTURAL.

Informamos que a SECULT-CE já está entrando em contato com os classificáveis retromencionadas dando prazo de até 05 (cinco) dias corridos para apresentação da documentação solicitada.

Atenciosamente,

**Dediane Souza**

Coordenadora de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural

Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT-CE